



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2019/20



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

CONSELHO GERAL

Ordem de serviço n.º 135

Eleição dos Membros Representantes do Pessoal Não Docente ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valbom

Convocatória

Convoco todos os membros do corpo do pessoal não docente, em efetivo serviço neste Agrupamento, nos termos da lei em vigor, para uma Assembleia Eleitoral a realizar no dia **24 de julho de 2020**, tendo em vista a eleição dos novos membros representantes ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valbom, dando cumprimento ao estipulado nos pontos n.º 1 e n.º 2 do art.º 15.º, do Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, com as adaptações necessárias aos princípios consagrados no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, ao Regulamento Interno, ao Regulamento Eleitoral e ao Código de Procedimento Administrativo. Este ato eleitoral destina-se a cumprir com o estabelecido no ponto n.º 1 do art.º 16., do Decreto-Lei já referido.

Valbom e Agrupamento de Escolas de Valbom, 17 de julho de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Rosa Maria Oliveira Santos Pinheiro)